



DECRETO N° 402/2019

De 17/10/2019

*“Dispõe sobre Permissão De Uso Comercial a Título Precário e Oneroso de Box no Terminal Rodoviário Antônio Valêncio de Almeida e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Angatuba, e nos termos constantes do Processo Administrativo n° 085/2019, Concorrência Pública n.º 002/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica permitido pelo prazo de 60 (sessenta) meses o uso do Box n° 04 do Terminal Rodoviário Antônio Valêncio de Almeida, Município de Angatuba, com área total de 5,98 m<sup>2</sup> que será destinado exclusivamente às atividades de loja de variedades e banca de revistas, sendo vedada, a venda de quaisquer outros tipos de produtos que não guardem correlação com o objeto principal, pela Sra. Rúbia Dulcine, portadora do RG n° 24.664.559-3 e do CPF n° 166.734.388-27, residente e domiciliada a Rua Açucena n° 712, Jardim Elisa Volpi, na cidade de Angatuba para exploração do ramo de variedades e banca de revistas, conforme consta do Processo Administrativo n° 085/2019 - Concorrência Publica n° 002/2019.

**Art. 2º** - A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.



**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 17 de outubro de 2019.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 17/10/2019

**MARIA REGINA PEREIRA**  
*Chefe de Expediente*